GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 5º TERMO ADITIVO PS-912/20 - AMERICAN TOWER - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 912/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Quinto termo aditivo ao contrato nº **PS 912/2020**, de serviços de telecomunicações, com base no resultado do Modo de disputa Aberto nº 001/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: **AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**
ENDEREÇO: Rua das Olimpíadas, 205-8° andar conjunto 84 – sala 07, Vila Olímpia, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 30.552.887/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Edmilson Araújo Durães
CPF: ***.305.296-**
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Carlos Magno Neves de Oliveira
CPF: ***.436.824-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO** de 11, 92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) na banda média dos serviços de Trânsito Internet e Acesso Internet do contrato PS-912/20 de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido ao contrato o percentual de 11,92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento), referente ao fator médio de Trânsito e Acesso à Internet, conforme detalhamento a seguir:

Fator médio contratado						
Descrição Velocidade		**Fator Médio (A)**	**Tempo (B)**	**Capacidade acesso total (C = A*B)**	**Preço Unit. s/ICMS Atualizado (D)**	**Preço Total Atualizado E = C * D**
PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet	1 Gbps (Internet s/redundância)	2,6	60	156	3.841,32	599.245,92
PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet	1 Gbps (Internet c/redundância)	1,5	60	90	6.092,30	548.307,00
TOTAL						**1.147.552,92**

Acréscimo - 11,92%						
Descrição Velocidade		**Fator Médio (A)**	**Tempo (B)**	**Capacidade acesso total (C = A*B)**	**Preço Unit. s/ICMS Atualizado (D)**	**Preço Total Atualizado E = C * D**
PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet	1 Gbps (Internet s/redundância)	0,30981225	60	18,58873489	3.841,32	71.405,28
PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet	1 Gbps (Internet c/redundância)	0,17873784	60	10,72427013	6.092,30	65.335,47
TOTAL						**136.740,75**

Fator médio após acréscimo						
Descrição Velocidade		**Fator Médio (A)**	**Tempo (B)**	**Capacidade acesso total (C = A*B)**	**Preço Unit. s/ICMS Atualizado (D)**	**Preço Total Atualizado E = C * D**
PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet	1 Gbps (Internet s/redundância)	2,90981225	60	174,5887349	3.841,32	670.651,20
PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet	1 Gbps (Internet c/redundância)	1,67873784	60	100,7242701	6.092,30	613.642,47
TOTAL						**1.284.293,67**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor estimado total do presente termo é de **R$ 136.740,75** (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DO PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Edmilson Araújo Durães

Carlos Magno Neves de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 10/01/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 13/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Serafim Vettorazzi**, **Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Neves de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ARAUJO DURAES**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105251728** e o código CRC **391DD838**.

Referência: Processo nº 5140.01.0006903/2024-26 SEI nº 105251728